



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 49

III Sessão Legislativa

Horta, Sexta-Feira, 4 de Setembro de 2006

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Mark Marques*

Sessão Solene comemorativa dos 30 Anos da Autonomia Regional

Sumário

(A sessão iniciou-se às 15 horas e 10 minutos)

Proferiram intervenções abordando o tema, os Srs. Deputados Paulo Gusmão (*Indep.*), Artur Lima (*CDS/PP*), Clélio Meneses (*PSD*), Francisco Coelho (*PS*) e o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (*Fernando Menezes*).

Após as intervenções, foram ouvidos os Hinos Regional e Nacional.

(A sessão terminou às 16 horas e 20 minutos)

Presidente: Sr. Representante da República, Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, Sr. Vice-Presidente da Assembleia da Madeira, Ilustres Convidados:

Declaro aberta esta Sessão Solene comemorativa dos 30 Anos da Autonomia Constitucional.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (Indep.): Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Excelentíssimo Senhor Representante do Estado Português, Excelentíssimo Senhor Representante da Assembleia Legislativa da RAA, Excelentíssimo Senhor Presidente do Governo dos Açores, Senhor D. António, Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, Excelência Reverendíssima, Excelentíssimos Senhores Membros do Governo dos Açores, Excelentíssimas Autoridades judiciais, civis e militares, Senhoras e Senhores convidados, Senhoras e Senhores Deputados:

A Autonomia dos Açores é um processo evolutivo, com séculos de história, que se baseia e tem por único limite a Unidade Nacional.

O seu permanente aprofundamento é por isso a resposta normal e necessária às exigências e aos desafios dos novos tempos.

A razão primeira da Autonomia dos Açores continua a ser a consagração legal do reconhecimento da nossa realidade insular como realidade política própria, o mesmo é dizer, com capacidade de decisão própria face aos desafios que a nossa identidade, a nossa distância e a nossa descontinuidade requerem como motor essencial do desenvolvimento e da harmonia entre as nove ilhas dos Açores.

Só assim se compreende que ao longo dos tempos sempre tenham existido regras próprias: sempre Portugal entendeu estas Ilhas dos Açores como uma realidade específica que merecia por isso mesmo regras administrativas próprias. Foi assim desde logo com os capitães dos donatários. Foi assim com a primeira cunhagem de moeda açoriana já no tempo de D. António, Prior do Crato. Foi assim com a cunhagem da Pecunia Insulana em 1750, sob o reinado de D. José. Terá sido também por isso que a monarquia permitiu aquela a que chamamos 1ª Autonomia ou que, conforme agora comemoramos, foi possível a Autonomia Constitucional.

Passados 30 anos deste importante facto para a vivência dos povos destas nove ilhas, o amadurecimento da vivência autonómica e democrática exige agora, por parte do Estado e da Região, a confiança recíproca onde a unidade nacional é um dado adquirido que, por não correr riscos, não pode continuar a ser motivo de impedimento do livre exercício legislativo dos açorianos, em tudo quanto é do seu interesse e não entra no rol das matérias de Estado, as quais constituem, essas sim, o quadro legislativo que garante essa mesma unidade.

Será imbuído deste espírito que, deste Parlamento, deverá surgir um Estatuto Político-Administrativo que, respeitando as competências exclusivas do exercício da soberania do Estado, abra espaço para o exercício legislativo pleno, de modo assumidamente concorrencial, com a ambição de responder de forma mais próxima às expectativas que os cidadãos continuam a depositar no exercício da Autonomia e que certamente terá de ir muito mais além da competência residual, subsidiária e maioritariamente regulamentar que timbrou estes primeiros 30 anos.

Na organização judiciária, nas forças de segurança, na nossa participação e representação no exterior, em todas elas há espaço para exercer em plenitude o poder autonómico.

Mesmo assim, ao Estado, enquanto entidade soberana, compete cumprir os princípios da solidariedade nacional e da continuidade territorial.

Mas também, internamente, a entrada na quarta década autonómica deve significar uma maior maturidade de relacionamento entre as 9 Ilhas ou, se preferirmos, entre os 19 concelhos que compõem os Açores. É tempo de entender o futuro sem os complexos territoriais que apenas servem para tirar eficácia, aumentar de forma substancial os custos e fazer dos Açores uma aparente federação, ao invés de buscar de forma firme e coesa a unidade regional. Isso significa entender o exercício do poder autonómico de forma mais leve e incisiva, dispensando gorduras do sistema que apenas servem para contentar as pequenas oligarquias políticas locais.

Outrossim, a unidade regional deve ser um objectivo a atingir, onde o respeito pelas diferenças seja um dado adquirido, até do ponto de vista legislativo: uma só Região, com nove realidades sociais e culturais e história próprias.

A realidade Ilha como entidade política deve ser aprofundada e desenvolvida em parceria com as autarquias locais.

Mas o futuro passa também pela reafirmação da vocação atlântica dos Açores. É nestas ilhas do atlântico que o Portugal europeu toma utilidade, conteúdo e dimensão. A construção do processo europeu para Portugal deve significar por isso a garantia de que o projecto comum faz-se respeitando a soberania de cada nação e as diferenças que, dentro de cada uma das nações exigem tratamentos diferenciados.

É no núcleo essencial desses valores que está um projecto de Europa tanto mais forte e mais autêntico quanto melhor souber respeitar a diversidade histórica e cultural dos países e das regiões que o partilham. Uma nova Europa composta por velhas Nações, em que a afeição europeia dos nossos cidadãos conviva naturalmente com o apego à sua identidade nacional e insular.

E se nas questões institucionais temos por norma as mesmas preocupações que o Estado que integramos, pois é o valor do seu voto e da sua presença que impede ou dita recuos ou avanços que também a nós açorianos dizem respeito, é sobretudo nas questões económicas e comerciais que as nossas preocupações são redobradas.

Se é verdade que a ultraperiferia está consagrada juridicamente no Tratado, não será menos verdade que na prática não é aplicada no dia-a-dia. À noção de ultraperiferia deve estar associada, desde logo, a ideia de excepção permanente.

Ao longo de séculos ponto de encontro entre o novo e o velho mundo, os Açores continuam a ser um espaço privilegiado de encontro entre as nações que fazem fronteira com o atlântico.

Desde os primórdios dos Descobrimentos, o mesmo é dizer desde o início do povoamento das nossas ilhas, as relações transatlânticas de Portugal encontraram nos Açores, situados no centro do grande império português, um porto seguro e uma referência marcante nesse encontro dos povos que originou o novo mundo que hoje conhecemos.

A afirmação dos Açores no mundo impõe uma eficaz avaliação e valorização da nossa posição geo-estratégica, como contributo universal para a segurança e encontro dos povos.

A afirmação dos Açores assenta na valorização da nossa identidade enquanto povo e na preservação da nossa cultura junto das comunidades açorianas espalhadas pelos destinos de emigração, nomeadamente nos Estados Unidos, Canadá, Brasil e Bermudas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O futuro da Autonomia passa pela formação e instrução do povo dos Açores, por uma aposta decisiva na educação.

Mas o caminho da Autonomia implica também uma maior eficiência, aproveitando a proximidade, assim como uma maior libertação da sociedade civil, reforçando a livre iniciativa e a autonomia dos cidadãos, das empresas e das famílias perante os órgãos de decisão política e administrativa.

É tempo de virarmos a página do muito que ainda resta da autonomia subsidiativa e paternalista.

A liberdade plena e consciente dos açorianos, em alguns aspectos, tem mais a ver connosco próprios do que com os outros.

É a nós, açorianos, sobretudo às novas gerações, que é feito o desafio de impedir que à sombra das legítimas aspirações autonómicas se criem super-estruturas burocráticas, ineficientes, geradoras de gastos administrativos, de funcionamento irracional e de uma excessiva máquina política dirigente.

Importa reduzir progressivamente os défices orçamentais, corrigindo as administrações regionais, adaptando-as às necessidades da Região e introduzindo-lhes uma filosofia de gestão racional e austera, que leve à aplicação dos dinheiros públicos com parcimónia e transparência, num permanente combate ao esbanjamento. Qualquer pai é mais feliz ao ver o filho caminhar por si, sair de casa porque já tem vida própria, como diz o povo, já se governa. Que o diga aquele pai com um filho já de boa idade, bem autónomo no falar, mas sem dar um passo fora da mesada.

A primeira Autonomia foi grande porque tivemos sucesso financeiro. Fomos livres porque os nossos antepassados tiveram a sabedoria de produzir e de gerir os nossos recursos sem que fossem precisas ajudas. Fomos grandes porque ao invés de pedir tivemos sobras para ajudar a Mãe Pátria.

Esse é o sonho de qualquer filho sério e íntegro: trabalhar de modo a ter para si e até se necessário ajudar a sua casa.

30 anos é uma bela idade para começarmos a pensar nisso.

Crescendo passo a passo aprofundando a Autonomia, colhendo mais frutos de um destino com brio alcançado, porque, como cantamos no Hino, “é este o sentido sagrado das estrelas que coroam os Açores.”

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e dos convidados)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Excelentíssimo Senhor Representante da República, Senhor Presidente do Governo Regional, Senhor Vice-presidente em Representação do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, Senhores Deputados à Assembleia da República e Parlamento Europeu, Senhora e Senhores Membros do Governo, Excelentíssimas Autoridades Judiciais, Cíveis e Militares, Senhor Bispo de Angra, Excelência Reverendíssima, Ilustres convidados, Senhoras e Senhores Deputados:

Os açorianos descendem, fundamentalmente, de colonos portugueses que, a meados do século XV, foram lentamente ocupando as ilhas açorianas e as começaram a desbravar e fazer produzir.

Internamente sempre entendido como tendo uma vocação agrícola, o arquipélago, visto do exterior, desde o tempo em que serviu de abrigo e refresco das frotas que voltavam do Oriente, da África e das Américas, sempre foi ambicionado para um papel de circulação e mais recentemente de apoio entre dois continentes.

As pretensões autonómicas dos Açores chegaram às Cortes Constituintes de 1821.

Em 1870 a elite do Faial percebe que “os Açores não convém serem em tudo e por tudo regidos pelos regulamentos e leis gerais feitos para a Metrópole”.

Poderemos considerar que o auge das reivindicações autonomistas ocorreu em 1893.

Na época foram mesmo criadas, em Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, comissões

de resistência que se expressavam na imprensa local. A reacção às medidas do Governo, fortemente contestadas no princípio da década de noventa, conduziu ao debate sobre qual seria o sistema político-administrativo que poderia permitir o desenvolvimento dos Açores.

Todo o processo acabou levando à aprovação do Decreto de 2 de Março de 1895, que veio possibilitar que os distritos insulares requeressem uma organização administrativa autónoma.

Em Fevereiro de 1928 o Estado parecia compreender que o sistema autonómico implicava a concessão de recursos financeiros, mas, em Julho do mesmo ano, o Estado Novo sufocava a autonomia, através do estrangulamento financeiro resultante da multiplicação dos encargos, sem a correspondente contrapartida de receitas. E em 1933, a Constituição, definindo Portugal como Estado unitário, acabava com a esperança do reconhecimento das nossas especificidades.

O desenvolvimento do processo democrático, possibilitado pela revolução de 25 de Abril de 1974, veio permitir que se reavivasse o espírito autonomista e o que distinguiu fortemente esta nova onda, foi a reivindicação de uma autonomia não apenas administrativa, mas política.

Cedo se começou a perceber e hoje é indubitável que, aqui, verdadeiramente só se concretiza a democracia, construindo a autonomia.

No Verão de 1975 foi constituída, sob os auspícios da então Junta Regional dos Açores, um Grupo de Trabalho, a quem foi confiada a tarefa de preparar um anteprojecto de Estatuto Político-Administrativo, que ficaria concluído em 31 Janeiro de 1976, que aprovado pela referida Junta, remetido ao Governo da República, veio a passar por uma Comissão de Análise.

Esse documento foi o antecedente próximo do que viria a ser o chamado Estatuto provisório, constante do Decreto-Lei 318-B/76, de 30 de Abril, com base no qual se realizaram, em 27 de Junho de 1976, as eleições regionais, se instalou, por direito próprio, a primeira Assembleia Regional, em 14 de Julho seguinte e depois, precisamente há trinta anos, em 4 de Setembro de 1976, se realizou a sessão solene

Só pela Lei 39/80, de 5 de Agosto, seria aprovado o novo Estatuto Político-Administrativo, este então conhecido, apenas por oposição ao primeiro, como “definitivo”, já que nunca serão definitivos os instrumentos da autonomia.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhor Presidente e Membros do Governo, Ilustres Convidados:

Não obstante a oportunidade e a justeza da comemoração que hoje aqui fazemos, na perspectiva do CDS/PP, importa aproveitar estes momentos para, fundados nos sucessos do passado, fazermos um esforço por encontrar os melhores caminhos para o futuro.

Há todavia que homenagear todos aqueles que, no meio de grandes dificuldades, ainda sem experiência, com poucos meios e sobretudo deparando-se com grandes incompreensões relativamente ao processo de concretização da autonomia, foram capazes, na Assembleia e no Governo, de realizar um edifício legislativo importante e uma obra material considerável.

A pureza indubitável desses primeiros tempos, o desprendimento pessoal e o espírito de serviço à causa pública, foram essenciais para a construção da autonomia e continuarão a ser um modelo que importaria ter sempre presente, para a credibilização das instituições. Importa estar atento aos sinais, lê-los, interpretá-los e tirar daí as devidas lições.

No pragmatismo que caracteriza o tempo actual, a afirmação ideológica da autonomia está quase exclusivamente reservada a uns tantos pensadores. Os cidadãos e até a maioria dos políticos só reclamam dela a solução para os seus problemas, o que também sendo compreensível, não pode ser o suficiente, porque a autonomia é mais do que uma descentralização ou de que uma regionalização.

Para além de um trabalho sério e muito empenhado que se nos impõe a todos, há que ter consciência que a edificação e conservação da unidade açoriana – indispensável para a satisfação das necessidades presentes e para preparar a realização do desenvolvimento futuro a que aspiramos e temos direito – só é possível, se tivermos em conta a diversidade intrínseca e aproveitarmos a complementaridade das nossas nove ilhas e se valorizarmos as características próprias dos respectivos habitantes.

Recorde-se que Vitorino Nemésio, já há 50 anos, teve a visão que o levou a escrever que “o arquipélago desenvolve-se como uma teia de três malhas – os três grupos ou pequenas constelações de ilhas próximas –, omitindo um dos quais, ou uma das mais ínfimas unidades (Santa Maria ou o Corvo, a Graciosa ou as Flores) se arrisca a harmonia do conjunto”.

E no aspecto político é também essencial que nenhuma força política se convença que pode dispensar as demais, ou se pode transformar, por si só, no único motor gerador de análises e soluções. Nunca uma oposição, nem sendo a mais representada, pode aspirar a ser única e nem sequer uma maioria, por mais absoluta que seja, pode pretender exercer o poder de forma totalitária.

Senhor Presidente do Governo, Senhora e Senhores Membros do Governo:

Outrora Aristides Moreira da Mota afirmou que “o Estado não só gasta pouco com os Açores mas gasta mal” e segundo Mont’Alverne de Sequeira, o Estado gastaria pouco e mal, porque a distância dos distritos insulares relativamente a Lisboa não permitiria o exercício pronto e eficaz da acção do Governo.

Hoje o poder regional gasta muito nos Açores, mas é preciso cuidar de não gastar mal, porque nem poderia valer-lhe a desculpa da distância das ilhas, para justificar a falta de prontidão ou a ineficácia.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Ilustres Convidados:

Os que aqui estamos, 30 anos depois de uma data histórica sem paralelo, não só para honrar os que nos antecederam – que era justo que hoje aqui estivessem – teremos de saber dar conta do presente e de preparar o futuro.

A futura Assembleia, que será escolhida com uma nova Lei Eleitoral recentemente promulgada, terá uma representatividade bem mais próxima da vontade popular.

Sem deixar de ter em conta o passado, o que importa é um melhor futuro para o Povo Açoriano.

A Autonomia nasce nos Açores, mas cresce como um projecto nacional.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS, PSD, dos Membros do Governo e dos convidados)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Senhor Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, Sr. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, Sr. Bispo de Angra, Senhores Membros do Governo, Senhoras e Senhores Deputados, Autoridades Cíveis e Militares, Senhoras e Senhores Convidados:

Na tarde de 4 de Setembro de 1976, era inaugurada oficialmente a sede da então denominada Assembleia Regional dos Açores, a casa-mãe da Autonomia, o coração da democracia açoriana, enfim, a pedra fulcral da vida pública do arquipélago no quadro jurídico-político da autonomia democrática.

Na altura, com a presença dos mais altos representantes da nação e com o entusiasmo convicto dos responsáveis políticos da Região, tudo era vivido e expresso com a aura da novidade e da aventura que assinala todos os novos desafios e caminhos.

Passados que são exactamente trinta anos, e como em todas as efemérides, várias são as abordagens possíveis ou, para alguns, necessárias deste tempo, deste pequeno lapso de tempo em que a grandiosidade dos feitos há-de marcar a História destas ilhas.

Poderia, agora, fazer-se o balanço dos resultados, das conquistas e das dificuldades que a vida sempre trás em qualquer uma das suas manifestações.

Poderia, ainda, fazer-se o relato histórico deste pedaço de tempo que tanto tem para contar.

Poderia, por outro lado, fazer-se, como é apanágio de alguns, a apreciação sectária e partidária da autonomia com o auto-elogio de alegadas proezas ou com o ataque a outras responsabilidades, num lamentável estilo em que os bons resultados são, invariavelmente, feitos exclusivos dos próprios e as situações menos positivas são, sempre, da responsabilidade dos outros.

Excluindo esta última possibilidade de intervenção, porque parte do desacertado pressuposto de que a Autonomia teria dono ou tutelas, ou que não fossem os Açorianos, todos nós, a razão e o destinatário da acção política, o exercício

responsável de respeito para com a História e de contributo para um balanço positivo da concretização do regime autonómico faz-se falando do Futuro da Autonomia.

Respeitando, conhecendo e enaltecendo a rica semente que foi colocada na bendita terra por laboriosos e inteligentes homens durante estes trinta anos, cabe-nos a nós, hoje e aqui, cuidar das árvores cujas flores e frutos esperamos poder contribuir para a colheita que a todos beneficie com a abundância da vida.

Hoje e aqui, neste tempo de globalização, avanços científicos, técnicos e tecnológicos, de relativização de valores e conceitos, de competitividades e solidariedades, de multiplicidades de influências e vivências culturais, de abundância e escassez, de arrojos e receios, neste espaço arquipelágico atlântico que é tanto mais Mundo quanto o quisermos e assumirmos, hoje e aqui, temos de pensar e actuar sobre a viabilidade útil da Autonomia como meio de gestão política deste e dos próximos tempos.

Se no início das lutas autonómicas se demonstrou ser este o meio mais capaz de resolver os problemas dos açorianos, se foi com a Autonomia que se abriram umas ilhas às outras e os Açores ao Mundo, se foi com a Autonomia que se fizeram portos, aeroportos, escolas, hospitais e estradas, se foi com a Autonomia que passámos a receber mais cidadãos do que aqueles que destas ilhas para outras terras agora saem nos fenómenos migratórios que reflectem dinâmicas sociais e económicas, não podemos, porém, esquecer, sob pena de absoluto insucesso, de que há muito por fazer, há desafios decisivos por enfrentar e vencer, há dificuldades e exigências que apenas um adequado conhecimento e uma competente acção podem superar.

Pode hoje dizer-se que os açorianos vivem melhor do que há trinta anos atrás.

Muito foi feito. As ilhas hoje são muito diferentes daquilo que eram há três décadas. Superámos dificuldades e revoltas da natureza.

Criou-se a ideia de unidade regional apesar de diferentes percepções da sua concretização.

Em trinta anos, crescemos indiscutivelmente.

E isso foi o resultado da Autonomia e da nossa integração europeia, através da acção dos açorianos e do envolvimento nas dinâmicas mundiais.

Mas, as nossas fragilidades e constrangimentos continuam a fazer-se sentir, não sendo possível, ainda hoje, dizer-se que demos o salto da qualidade e nos integramos nas médias nacionais e europeias de desenvolvimento, sucessivamente anunciadas mas ainda não alcançadas.

E para prepararmos responsável e adequadamente o Futuro é essencial conhecermos realisticamente o Tempo e o Espaço em que nos encontramos. Sem optimismos demagógicos, ilusórios e auto-sustentados e sem pessimismos derrotistas e resignados.

Com efeito, de acordo com os últimos dados estatísticos oficiais conhecidos relativos a 2003, constata-se que o Produto Interno Bruto dos Açores, que teve um crescimento negativo de -0,8%, em relação a 2002, representa 83% da média nacional e 56% da média da União Europeia a 15.

Ao nível da produtividade, os Açores têm a mais baixa taxa do país correspondendo a 81% da média nacional.

O rendimento disponível dos açorianos é de 5.699 €/ hab., representando 82% da média nacional que é de 6.920 €.

A Taxa de Actividade nos Açores é de 45%, quando a média do País é de 52%.

O índice do poder de compra dos Açores é o mais baixo de Portugal, representando 65% da média nacional.

Os Açores estão no topo do país ao nível dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Tudo isto numa Região significativamente dependente do exterior em termos financeiros, como o comprova o facto de que da receita global prevista no Orçamento regional para 2006, 40% são receitas provenientes de transferências da União Europeia (115 M€), do Orçamento do Estado (229M€) e de receita do IVA não gerado na Região, mas transferido no âmbito da capitação, (126M€).

Vivemos numa Região em que todos estes meios financeiros, que por enquanto têm vindo do exterior, permitem à generalidade das actividades sociais, culturais, desportivas e económicas viver da subsídio-dependência.

Vivemos numa Região em que se evidenciam progressivamente as assimetrias entre as suas parcelas e em que cada vez mais se sente a precariedade e incerteza no Futuro de algumas ilhas.

É verdadeiramente revelador do estado sócio-económico da Região e, essencialmente, denunciador do Futuro que espera as ilhas mais pequenas a devastadora redução de população que até hoje não conseguiu ser travada.

É preocupante, por exemplo, que, apesar de muitos falecimentos não serem registados nas respectivas ilhas, neste ano 2006 e até esta data, no Corvo perante os cinco óbitos ocorridos tenha nascido apenas um corvino, nas Flores tenham havido 22 nascimentos e cerca de 40 óbitos, ou que, na Graciosa, tenham nascido 12 graciosenses, muito menos de metade dos 41 que faleceram, ou que mesmo nesta ilha do Faial perante os 156 óbitos só tenham ocorrido 112 nascimentos.

O que se torna mais preocupante perante a inexorável e desoladora realidade de ver os jovens a sair das suas ilhas sem que o regresso seja consequência natural da sua formação porque não há empregos que os recebam.

Tudo isto dá que pensar. Tem de dar que pensar.

Mas, fundamentalmente, exige medidas, apostas, rumos.

É, por isso, necessário fazerem-se apostas estruturantes e estratégicas em vez de se promoverem acções de mera táctica conjuntural de satisfação de interesses de pessoas ou grupos.

A mera satisfação imediata de interesses pode dar o agradecimento e reconhecimento imediato, pode até suscitar a dependência e subserviência eleitoral que sustenta o Poder, mas, do mesmo modo, garante o apagamento da Memória e compromete a viabilidade dos tempos futuros.

É preciso olhar para a frente. Bem para a frente.

Só assim se conseguirão vencer os principais desafios que se colocam aos Açores deste e dos próximos tempos.

Os desafios da qualidade de vida; da qualificação; da fixação e ocupação de população nas várias ilhas; da aproximação das médias nacionais e europeias de desenvolvimento; da afirmação dos Açores no Mundo; da credibilização da Autonomia; da sustentabilidade financeira da Autonomia; da criação e distribuição de

riqueza nas ilhas; todos eles são decisivos para que este caminho tenha sentido, para que este formato de governação tenha justificação, o que se mede pelo seu resultado, pelo seu sucesso, nas vidas dos açorianos.

A autonomia tem de superar as desconfianças que o centralismo sempre alimentou, e isto não se alcança com posições internas dúbias e contraditórias apenas à espera do protagonismo fácil e momentâneo.

De facto, não podemos um dia levantar a bandeira dos alegados bons resultados para o auto-consolo de exhibir o título de bons gestores e noutros dias, sobre a mesmíssima realidade, evocar maus resultados para exigir solidariedades e ter o auto-consolo do título de bons negociadores.

E o desafio da credibilização da Autonomia é decisivo para que a Autonomia e os seus responsáveis não sejam olhados e rotulados com suspeições menos condizentes com os propósitos reais dos seus princípios.

A credibilização da Autonomia também se faz através da credibilização dos seus órgãos, em especial esta Assembleia cuja inauguração hoje assinalamos.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores tem de ser, efectivamente, o primeiro órgão da Autonomia, o centro do debate democrático do arquipélago, no respeito que tem de se dar a si própria e na consideração que lhe deve ser observada pelos outros agentes da vida política e pela sociedade em geral.

E isso, seguramente, não se alcança com sinais sucessivos e assumidos de desconsideração do Parlamento, na forma desrespeitosa como é por vezes tratado, no modo em como a diversidade da democracia não é considerada, ou, ainda, na perigosa tendência para o anonimato ou empresarialização das responsabilidades políticas, na medida em que se transferem competências que sempre foram e só podem ser públicas para meras sociedades anónimas sem qualquer controlo ou avaliação parlamentar, isto é, sem a fiscalização democrática que advém do voto popular.

Este desafio da credibilização da Assembleia deve ter, nesta precisa dimensão, por objectivo fundamental, como de resto sucede com o próprio regime parlamentar ocidental, a efectiva ligação dos cidadãos aos parlamentares, em que a acção destes

reproduza efectivamente a vontade daqueles que devem, também por si, promover civicamente a actividade pública.

Na mesma medida, o desafio da sustentabilidade e credibilização financeira da Autonomia é importante como causa e consequência das dinâmicas sócio-económicas de uma sociedade que se quer desenvolvida.

Pode, ainda, afirmar-se que os próximos desafios da Região passam pela qualificação, pelo emprego e pela criação de riqueza.

No entanto, esta constatação tem de ser muito mais do que discursiva, tem de ser concretizada na prática através de apostas estratégicas claras e definidas.

Acreditamos ser possível essa concretização, potenciando as capacidades das ilhas, as riquezas do arquipélago, as mais-valias que nos foram doadas pela Natureza ou conferidas pelos Homens.

A relação dos Açores com o Mar tem de constituir uma aposta central da política autonómica, na diversidade de dimensões económicas que a principal realidade da Região não tem aproveitado.

A nossa relação com o Mundo deve ser assumida como decisiva para a nossa afirmação e sucesso.

Começando pela nossa posição geo-estratégica, que foi sempre aproveitada por outros e esquecida pelos próprios, devendo trazer os adequados benefícios que não podem ser trocados à custa de outras negociações, não podemos deixar de considerar, na sua real grandeza, a relação com os açorianos espalhados pelos vários continentes – que, estes sim, souberam individualmente perceber e viver a nossa condição de entes do Mundo, o que a Região colectivamente tem tido dificuldade em assumir. Esta relação tem de ir para além da mera ligação cultural devendo ter um necessário impacto económico no investimento que pode ser promovido por aqueles que lá fora criam riqueza e ajudam a construir as terras que os acolhem. E tudo isto tem de ir, também, para além de discursos e visitas isoladas de Verão ou festas, para passar a constituir uma acção permanente e produtiva.

Por outro lado, hoje nem se deveria falar em relação com a Europa, porque Europa somos nós. No entanto, a nossa distância dos centros europeus de decisão e das

médias europeias de desenvolvimento, continua a fazer com que os açorianos não se sintam verdadeira e integralmente europeus em toda a amplitude da realidade.

Com efeito, não fossem os dinheiros de Bruxelas e Estrasburgo, que a vitória de Rodes nos trouxe com a consagração do regime da ultraperiferia, a Europa para os Açores ainda seria algo mais distante do que a força da geografia determina.

É assim que o completo e continuado envolvimento dos Açores no processo de aprofundamento da União Europeia é também determinante para o sucesso do próprio regime autonómico.

Por outro lado, a preservação e potenciação das nossas riquezas próprias quer ao nível ambiental quer na área cultural devem assumir lugar de privilégio na acção política da Autonomia.

Num tempo de progressiva escassez e valorização de especificidades das riquezas ambientais e culturais, os Açores devem interpretar e concretizar todo o manancial que nos caracteriza como mais-valias que nos distinguem e, nessa medida, nos projectam no Mundo.

Desde a repercussão científica da nossa realidade, até à produção de energias renováveis, passando necessariamente pelo benefício que tudo isto pode trazer tanto em termos turísticos como ao próprio nível do desenvolvimento rural, tudo o que é específico das ilhas deve afirmar-se pela particularidade e qualidade.

A aposta na qualificação de recursos humanos intimamente conectada com a necessária competitividade das empresas e o empreendedorismo tem de ter por consequência a criação de emprego, o aumento da produtividade e a distribuição de riqueza.

A aposta nas novas tecnologias na sociedade da informação do século XXI deve merecer lugar de destaque nas políticas da Autonomia, considerando o que a este respeito se passa no Mundo, a projecção temporal desta área e, de forma especial, a nossa condição arquipelágica e isolada no meio de atlântico que exige e valoriza todas as dinâmicas sociais e económicas da realidade virtual.

Por último, mas com a importância que nestas coisas as últimas afirmações têm, um dos desafios fulcrais da Autonomia tem a ver com a sua afirmação.

A Autonomia corre sérios riscos quanto se transformar num meio residual de intervir politicamente num determinado reduto geográfico, social, económico e político.

A Autonomia não pode cair na perigosa tentação de se refugiar nas medidas fáceis, de se limitar às questões simples, de se minimizar à tal mera satisfação de interesses imediatos.

A Autonomia não pode servir para nos fecharmos e nos isolarmos, no que caímos se passarmos para outros a responsabilidade e competência para as grandes, importantes e complexas decisões.

A Autonomia tem de afirmar-se, sobretudo, nas grandes, importantes e complexas decisões, tanto internamente como na nossa relação com os outros.

A Autonomia não cumpre rigorosamente o seu papel se atirar ora para a República, ora para a Europa, ora para o Mundo, a abordagem e intervenção sobre tudo o que diga respeito, por exemplo, à Agricultura e às Pescas, aos transportes marítimos e aéreos ou à Segurança.

A Autonomia só se concretiza verdadeiramente quando for afirmativa em tudo o que afecte os Açores e a vida dos Açorianos.

A Autonomia tem de ter uma posição e intervenção sobre todas aquelas questões acima referidas e das quais foge invariavelmente, na mesma medida em que tem de ter uma posição e intervenção sobre questões decisivas para a vida das pessoas como são os casos, designadamente, da iminente reforma da Segurança Social, ou dos ditos exames nacionais dos nossos estudantes, sem esquecer a necessidade de haver uma política específica para a realidade cada vez mais açoriana que é a Imigração.

Por outro lado, a Autonomia não pode acomodar-se com base em meras disciplinas partidárias e tem de afirmar-se vigorosamente perante as afrontas que vão sendo feitas a conquistas já garantidas pelo nosso estatuto e regime político, como são os casos da regulamentação que pôs em causa a obrigatoriedade de prestar serviço, nos Açores, de médicos que façam a sua especialidade hospitalar em vagas criadas especificamente para a Região; a anulação do regime de preço único de publicações em todo o território nacional; o fim anunciado do “contingente Açores” no acesso ao ensino superior, ou a possível revogação do princípio da capitação na distribuição das receitas do IVA.

Todos estes desafios que se querem concretizados em realizações não podem ser abordados de forma avulsa, casuística e de curto prazo imediato.

Pelo contrário, só podem ter o sucesso que a sua reflexão e diagnóstico determinam se encarados e efectivados numa lógica integrada, funcional, coerente e equilibrada de desenvolvimento e numa perspectiva descomplexada mas comprometida de médio e longo prazo.

É este o contributo que o PSD dá hoje para o Futuro da Autonomia, baseado no modelo de desenvolvimento que entendemos adequado para os Açores.

Reconhecendo e aprendendo com o Passado, percebendo consciente e realisticamente o Presente e preparando responsabilmente o Futuro estamos a cumprir a Autonomia, que não é um fim em si mesmo, mas um meio para concretizar a melhor vida que os Açorianos merecem.

Queiram os Açorianos que, daqui por trinta anos, aqueles que aqui estiverem tenham oportunidade e engenho para continuar a plantar o Futuro dos vindouros com a viva semente que os deste tempo têm o dever de deixar.

Acreditamos no Futuro e nos desígnios da Região, porque, como dizia um velho poeta destas ilhas, a beleza e a riqueza desta terra só pode querer dizer que os Açores “se não saíram do fundo do mar, caíram do céu”.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD, do Deputado Independente e dos Convidados)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Exmo. Sr. Representante da República, Exmo. Sr. Presidente do Governo Regional, Sr. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, Srs. Deputados à Assembleia da República, ao Parlamento Europeu, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, demais Autoridades Judiciais, Civis, Militares e Religiosas, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Das sete bestas do Apocalipse só quero hoje soltar apenas uma, a da memória, porque a memória é também uma virtude e um dever democráticos.

É pois assim no âmbito do cumprimento gostoso desse dever que aqui comparecemos hoje, em Sessão Solene evocativa dos trinta anos de funcionamento efectivo deste Parlamento.

E a nossa presença traz consigo naturalmente uma homenagem e uma resposta. Que exprimirão ambas a renovação de um compromisso.

Prestar tributo àqueles que, numa situação conturbada, difícil e incerta do País sonharam e ousaram começar a construir a histórica aspiração, agora de uma forma mais global e qualitativamente superior, da unidade açoriana e politicamente institucionalizá-la; prestar sentida homenagem àqueles que da incerteza fizeram esperança e da inevitável instabilidade nascente marcaram os trilhos da autonomia democrática – é por onde obrigatoriamente começamos. Recordando a firmeza, razão e engenho com que souberam fazer valer, na nossa primeira Constituição Democrática, a Autonomia Política e Administrativa das Regiões Insulares.

A aprendizagem da Democracia foi sempre assim para nós inseparável, no tempo e no espaço, da auto-organização política e unidade açorianas.

Trinta anos passados, naturalmente quase tudo mudou. Na Região, no País e no mundo globalizado e inter-dependente, em que “já não se muda como soía”, e a aceleração do tempo é mais evidente.

Mas o que somos hoje – é igualmente justo e indispensável recordá-lo – resulta também em grande parte do acolhimento e aceitação visionárias, e das opções pioneiras de alguns carismáticos construtores do Portugal Democrático. “A Europa connosco” e a consagração como princípio fundamental da nossa organização política da descentralização e da realidade das autonomias, que marcam indelevelmente o Portugal e os Açores de hoje, foram opções fundamentais e estratégicas logo antevistas por Mário Soares em 1975, e que fizeram do Partido Socialista, para além de Partido uterino da Democracia Portuguesa, co-autor, originário e decisivo, das Autonomias.

Passados trinta anos – é também tempo de dar uma resposta. A um direito-reivindicação que o primeiro Presidente deste Parlamento, Álvaro Monjardino, aqui expressou, a 4 de Setembro de 1976:

“ (...) Nesta primeira experiência do Poder Regional, só possível e viável graças à restauração da democracia, não temos a pretensão de ensinar nada a ninguém. Mas temos o direito de aprender, com o nosso esforço e o nosso desejo de servir.

Em busca de uma verdade esquiva, nos limites da dúvida, na coragem do escolher, no risco do errar, em contacto com o povo que nos elegeu, dando-nos uma nesga da sua confiança e reservando-nos muito do seu cepticismo, com a razão que lhe advém de tantos anos de promessas incumpridas, de oportunidades falhadas, de esperanças que fugiram e de futuros que se perderam (...)”.

Hoje, nesta mesma Cidade da Horta, com humildade mas com renovada firmeza, urge ensaiar uma resposta, ainda que sempre provisória: aprendemos. Ou melhor: temos aprendido.

Temos aprendido que a unidade açoriana e o seu auto-governo é um objectivo não só possível como indispensável. E felizmente já irrevogável. Temos aprendido o como construí-la, dando especial atenção e a máxima importância a cada uma e a todas as ilhas. Ao nível do seu desenvolvimento económico-social e da sua representatividade política.

Temos aprendido que a sedimentação da unidade açoriana, e das suas instituições de Governo Próprio são, muitas vezes, coisas difíceis de entender pelos que estão de fora. Que por vezes a unidade nacional e os mais altos assuntos do Estado parecem mister de guarda-livros. E em tempos tão minguados de estadistas, tropeçamos vezes de mais em merceeiros da conjuntura. Temos aprendido também o quanto vende a demagogia, sobretudo se investir em criticar os mais pequenos, fazendo assim as delícias da nova democracia mediática.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exmo. Sr. Representante da República, Exmo. Sr. Presidente e demais Membros do Governo, Exmas. Autoridades, Sras. e Srs. Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Igualmente temos aprendido que o desenvolvimento económico-social e o aumento, geral e generalizado, dos níveis de bem-estar, para além duma questão de justiça

elementar, têm sido possíveis nos nossos Açores autónomos. Esse é, aliás, o principal desígnio da Autonomia. A eliminação ou atenuação, nuns casos; a sua compensação, noutros, dos chamados custos da insularidade, é a materialização do irrenunciável direito à dignidade que exigimos, como Portugueses e Europeus do atlântico. E que a aplicação dos princípios da solidariedade activa e da subsidiariedade, dos outros para conosco, e também de nós para com os outros, têm de ser traves-mestras de permanente actuação política para com e da Autonomia.

Porque a Autonomia não pode ser apenas jurídico-institucional, num auto-comprazimento de aleluias jurídicos que muitos não vêem, e muito menos sentem. A Autonomia só pode ser também económica e social. Responsabilizando Parlamento, Governo e Partidos; mas também empresas, associações sem fins lucrativos e cidadãos. Por isso mesmo, é que a compensação dos custos da insularidade deve chegar sobretudo aos cidadãos, especialmente àqueles que usufruem de menores rendimentos. Foi para isso que criámos a remuneração complementar, o complemento de pensão e um acréscimo regional ao salário mínimo nacional. Abrangendo todos, e não apenas aqueles com mais poder reivindicativo-sindical. Mas constatamos, com alguma mágoa, que ainda é significativo o número de empresas privadas nos Açores que não pagam o desejável, e talvez mesmo o possível, aos seus trabalhadores. Pelo que é sempre útil lembrar-lhes que a muito significativa redução na taxa de IRC, aprovada por esta Assembleia, deve ter como consequência visível uma repercussão nos salários dos respectivos trabalhadores.

Temos pois aprendido a indispensabilidade de dar uma atenção incessante aos nossos sobrecustos, à coesão social e económica e ao aumento sustentado do emprego.

Aprendemos assim – fomos e estamos aprendendo – que é indispensável a existência de uma Lei disciplinadora das relações financeiras entre o Estado e as Regiões Autónomas. Vigente. Em vigor. Para cumprir. Ponto por ponto. Que materialize e objective o compromisso constitucional duma Autonomia empreendedora e com meios para cumprir os seus desígnios. Que objective e torne visível um grande compromisso político do Governo da República para com as Autonomias e para com os Açores. Que constate, e finalmente responda adequadamente, aos sobrecustos da insularidade dispersa e arquipelágica. Esse é seguramente um grande e muito actual

desafio para todos nós. A exigir resposta pronta, activa, proponente e positiva. Aqueles que nesta matéria optarem (ou mais não puderem) por ficar sentados numa pedra, ou atirando pequeninas pedras àqueles que fazem e propõem e negoceiam e lutam, numa postura meramente negativa ou reactiva ou até carpideira – não homenagearão, com actos, uma Autonomia que se quer cada vez mais exigente.

Este é pois o grande e actual desafio de Carlos César, na dupla qualidade de líder carismático do maior partido dos Açores e Presidente do seu Governo.

Estas realidades não significam, e sem qualquer sombra de incoerência ou contradição com o que acima se afirmou, que tenhamos descurado nos últimos anos os progressos e avanços, aliás muito substanciais, do quadro jurídico-institucional atinente às Autonomias. Desde logo, através do seu sistemático alargamento competencial, em sucessivas revisões constitucionais, que culminou na Lei Constitucional de Julho de 2004.

Mas também com a publicação da Lei Orgânica nº 5/2006, de 31 de Agosto que, sendo doravante a designação oficial e a identificação numérica da revisão da nossa Lei Eleitoral, aliás em coincidência temporal muito feliz, já que a sua publicação parece que veio associar-se a esta evocação dos trinta anos do nosso Parlamento. Em boa hora promulgada e mandada publicar por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, o diploma consubstancia uma revisão cirúrgica, mas muito significativa, ao nível do nosso sistema eleitoral. Com a criação de um círculo regional de compensação, optou-se por uma solução técnica arrojada e inovadora, ao serviço de nobres e generosos princípios políticos, que aliás mereceram, quer entre nós quer em Lisboa, largo consenso: o aumento da proporcionalidade global do sistema e o aprimoramento da verdade eleitoral, que deve sempre traduzir o mais fielmente possível a vontade soberana do povo açoriano; o favorecimento da pluralidade partidária, na vertente da sua representação parlamentar; a atribuição, ainda que o título residual, de um carácter e influência regionais ao voto de cada açoriano. Tudo isto, bem entendido, mantendo intocável a representação condigna de todas as ilhas neste Parlamento.

Decorrem igualmente a bom ritmo, em sede de Comissão Eventual especialmente criada para o efeito, os trabalhos de auscultação, discussão e elaboração da reforma

do nosso Estatuto Político-Administrativo, de cujos trabalhos demos pública conta esta manhã. Trata-se afinal, e na decorrência do largo aprofundamento competencial das Autonomias trazido pela VI Revisão constitucional, de levar a cabo uma reforma global e ambiciosa, que pretende reforçar o cunho primacialmente político da Lei Básica da Autonomia. Os consensos já alcançados, até agora por unanimidade, após um período amplo de auscultação presencial de diversas personalidades e partidos políticos, são um excelente sinal do profundo sentido institucional e responsável com que os Partidos representados nesta Assembleia, sem exceção, têm abraçado tão ambiciosa tarefa. Estamos profundamente convictos que tal postura se manterá e que será possível, igualmente com outras forças políticas sem representação parlamentar, alcançar também importantes consensos.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exmo. Sr. Representante da República, Exmo. Sr. Presidente do Governo e demais Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Exmas. Autoridades, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Porque todos aprendemos. Porque todos temos aprendido ao longo destes 30 anos. E estamos por isso, penhorada e honradamente, em condições de renovar um compromisso: de continuarmos a ser a mais legítima e a primeira sede onde os açorianos têm voz. De continuar a cumprir, com arrojo, a função legislativa, que na Região detemos em exclusivo; de tudo fazer para estar à altura daquilo que cada momento histórico de nós reclamar, sempre no sentido do aprofundamento genuíno da nossa Livre Administração; de continuarmos, sem desfalecimentos, a lembrar aos que detêm o poder executivo, cá e lá, os seus compromissos, bem como a necessidade comum do exercício constante da humildade e do espírito de serviço, pois só assim seremos dignos da responsabilidade honrosa que transitoriamente os açorianos nos confiaram.

Vivam os Açores. Viva Portugal!

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS, de alguns Deputados da bancada do PSD, do Deputado do CDS/PP, do Deputado Independente, dos Membros do Governo e dos Convidados)

Presidente: Sr. Representante da República, Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, Excelências, Senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, Senhor Comandante Operacional dos Açores, Senhores Secretários Regionais, Senhores Deputados à Assembleia da República e Parlamento Europeu, Senhor Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, Excelência Reverendíssima, Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Horta e Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Deputados Regionais, Excelentíssimo Senhor Ex-Presidente desta Assembleia Legislativa, Excelentíssimas Autoridades Cívicas e Militares, Ilustres Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

As minhas primeiras palavras são necessariamente de saudação e agradecimento a todos quantos nos honram com a sua presença, emprestando a esta sessão evocativa de 30 ANOS DE AUTONOMIA CONSTITUCIONAL, o mais elevado significado.

Permitam-me contudo que saúde em particular o Senhor Representante da República cuja presença registamos com apreço, o Senhor Presidente do Governo Regional com quem temos o grato prazer de partilhar elevadas responsabilidades há já alguns anos e o Senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira que aqui representa aquela Região Autónoma que em conjunto com os Açores constituem experiências autonómicas do maior relevo no Portugal moderno.

Cumprimento também com muito apreço, todos os senhores deputados das diversas instituições parlamentares e os mais altos comandos militares cuja presença muito nos honra.

Ilustres Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

No dia 4 de Setembro de 1976, há exactamente 30 anos, procedia-se à abertura solene da I Legislatura, no salão da Sociedade Amor da Pátria, presidindo a esse acto festivo o então Presidente da República, General Ramalho Eanes.

Do discurso que proferiu permitam-me que cite o seguinte:

(...) Esta cerimónia solene, sem precedentes na história destas terras sempre portuguesas, inicia uma página nova na vida dos Açores e corresponde a uma esperança de raízes profundas e longínquas a que o 25 de Abril abriu as portas da realidade.

Os Açorianos esperam que a autonomia que a Constituição consagra tenha para todos aqueles que as condições naturais e a incúria dos governantes mantiveram afastados dos benefícios do desenvolvimento e do progresso técnico, uma expressão real traduzida na melhoria efectiva das suas condições de vida (...)

Foram, a meu ver, palavras certas que o futuro haveria de comprovar e que traduziam aquilo que a Constituição da República consagrara pouco tempo antes no seu artº 227 e consagra ainda hoje no artº 225.

Nessa mesma sessão, em discurso que vale a pena lembrar, dizia o então Presidente da Assembleia Legislativa, Dr. Álvaro Monjardino, já aqui citado hoje, o seguinte:

(...) é todo este povo, altivo na sua modéstia, brioso na sua humildade, sensível na sua capacidade de sofrer, trabalhador no seu “spleen” (melancolia), português no seu açorianismo, que esperamos ver reconhecido, actuante, dinamizado através da aceitação expressa da sua vera identidade regional.

É aqui, nesta Assembleia, que o nosso Povo terá a sua primeira e mais legítima voz para decidir o que puder, exigir o que estiver ao seu alcance e lembrar de uma vez para sempre a quem detiver as rédeas do mando, nacional ou regional, que está ao serviço das comunidades, por conta das quais deve agir e enquanto e como essas comunidades quiserem (...)

Palavras interessantes dos primeiros tempos, mas nem por isso menos actuais porque é isso que temos feito e que futuras gerações continuarão a fazer, construindo uma região cada vez mais próspera, em liberdade e apetrechada para fazer frente a novas exigências.

Afinal, foi para isso que se consagraram as autonomias regionais.

Ilustres Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

As intervenções que me antecederam, deram conta dos diversos pontos de vista e das prioridades de cada um, como é próprio do sistema parlamentar democrático parlamentar e plural.

Pela minha parte, quero apenas acentuar a importância da revisão do Estatuto Político-Administrativo que se encontra em preparação, na sequência das últimas alterações constitucionais relativas às Regiões.

Esta manhã fizemos em conjunto um ponto da situação dos trabalhos, encontrando-se já definidas as linhas mestras que presidirão a essa revisão.

Entendo, porém, e sem prejuízo das nossas competências, que esse trabalho não é exclusivo deste parlamento, pelo que desafio todos aqueles que se interessam por estas matérias, a darem o seu contributo, o qual será certamente bem-vindo.

Todos devem ser envolvidos neste processo, pois o que ficar agora consagrado irá marcar o nosso futuro próximo, sobretudo no que se refere à capacidade política desta Região Autónoma.

Outro aspecto que quero ainda sublinhar, diz respeito à Lei de Finanças das Regiões Autónomas cujo debate está em aberto e que em breve entrará na Assembleia da República.

Desta Lei dependerá em muito o desenvolvimento das Regiões Autónomas, sendo decisivos não só os recursos que nos serão afectos no actual quadro de rigor orçamental, mas, também a sua estabilidade, num quadro de referência alargado pelo menos até 2013.

De referir por último a este propósito que será igualmente da maior relevância assegurar um quadro de participação europeia compatível com as nossas necessidades e que permita a continuidade do crescimento da economia regional.

No que respeita a este parlamento que assinala hoje 30 anos de vida, é nossa intenção prosseguir o esforço que temos vindo a fazer, com a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, privilegiando a eficácia, racionalizando meios e recursos e evitando o desperdício.

Em nenhum momento porém, estarão em causa as condições de trabalho dos senhores deputados que deverão dispor de todos os meios para uma representação digna e responsável do povo que os elegeu.

Entretanto, já está em debate uma nova proposta de orgânica da assembleia bem como uma outra que reformula a competência das comissões especializadas.

É minha intenção ainda apresentar aos senhores deputados outras propostas relativas ao funcionamento desta casa no que respeita à iniciativa legislativa por cidadãos, às petições e à intervenção de associações em momento próprio em sessão plenária.

Tenho consciência de que estas iniciativas só serão possíveis na sequência da alteração do estatuto e do regimento, mas penso que poderão contribuir para um maior reconhecimento do parlamento e para uma ligação mais estreita com os açorianos.

Quero neste contexto deixar também aqui uma palavra de apreço a todos os funcionários deste órgão do poder regional, cujo trabalho e dedicação são indispensáveis ao seu bom funcionamento.

Ilustres Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Neste dia tão significativo dirijo uma palavra final de saudação e reconhecimento à vasta comunidade de açorianos espalhados pelo Mundo, os quais, integrados nos Países que os acolheram em tempos difíceis, mantêm ligações tão fortes às suas raízes insulares.

Finalmente, 30 anos depois, quero assegurar a todos, portugueses e açorianos, que continuaremos neste parlamento a defender com vigor os interesses dos Açores e de Portugal, em democracia e em liberdade.

Viva os Açores!

Viva Portugal!

(Aplausos da Câmara)

(Após as intervenções foram ouvidos os Hinos Regional e Nacional)

Presidente: Meus senhores, declaro encerrada esta sessão evocativa, seguindo-se os cumprimentos protocolares.

Muito obrigado.

Eram 16 horas e 20 minutos.

A Redactora: Maria da Conceição Fraga Branco